



**PORTARIA Nº 008/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada à servidor público efetivo do Município de Marcolândia do Piauí e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **JOSÉ JALES ANTÃO DE ALENCAR**, brasileiro, RG nº9xx.xxx SSP-PI e CPF nº 656.xxx.xxx-87, a Função Gratificada de Chefe de Departamento, Símbolo **FG-5**, nos termos da legislação municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE FEVEREIRO 2024.**

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**

Prefeito Municipal